

Para uma nova parceria entre a União Europeia e os países de África, das Caraíbas e do Pacífico após 2020

Os campos assinalados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Este é o formulário através do qual pode enviar a sua contribuição para o documento de consulta conjunta elaborado pela Comissão Europeia e pela Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Autor da contribuição

* É / representa

- uma autoridade pública / organização internacional
- uma associação
- um think tank (grupo de reflexão)
- uma organização da sociedade civil
- uma empresa
- um cidadão

* O seu nome e / ou denominação da sua organização

Associação Nacional de Municípios Caboverdianos (ANMCV)

* País de residência ou localização da sede da organização

Cabo Verde (Praia)

* E-mail

anmcv@sapo.cv

Número de identificação no Registo de Transparência (se aplicável)

* A sua contribuição

pode ser publicada com as informações pessoais ou da organização. Dá o seu consentimento para que sejam publicadas as informações contidas na sua contribuição, total ou parcialmente, incluindo o seu nome ou a denominação da organização; declara que nenhum elemento da sua contribuição é ilegal nem viola direitos de terceiros que impediriam a publicação.

pode ser publicada sob condição de manter anónimas as informações pessoais ou da organização (dá o seu consentimento para que sejam publicadas as informações contidas na sua contribuição, total ou parcialmente – o que pode incluir citações ou referência a opiniões nela expressas – desde que o sejam anonimamente. Declara que nenhum elemento da sua contribuição é ilegal nem viola direitos de terceiros que impediriam a publicação).

não pode ser publicada diretamente, mas poderá ser incluída em dados estatísticos. Por conseguinte, toma conhecimento de que a sua contribuição não será publicada diretamente, mas que as suas respostas tornadas anónimas poderão ser incluídas em dados estatísticos publicados, por exemplo, para ilustrar tendências gerais da resposta à presente consulta. Note que as suas respostas podem ser alvo de um pedido de acesso público a documentos nos termos do Regulamento (CE) n. 1049/2001.

Interesses globais comuns num mundo multipolar

1. Em que medida a parceria tem sido eficaz em dar resposta aos desafios globais?

Na troca de informações e conhecimentos sobre o Poder Local, a nível internacional.

2. O que seria necessário para consolidar os resultados a este nível e a que desafios globais a parceria poderia conferir maior valor acrescentado no futuro no quadro dos novos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e das instâncias internacionais pertinentes?

Deve haver mais descentralização e partilha de informações e recursos entre Nações, por forma a incentivar o reforço do Poder Local a nível Regional e Internacional.

Direitos humanos, democracia e Estado de direito, bem como boa governação

3. Os mecanismos previstos no APC (ou seja, diálogo político, apoio financeiro, medidas apropriadas, suspensão do acordo) traduziram-se em melhorias significativas em matéria de direitos humanos, democracia, Estado de direito e boa governação, incluindo a luta contra a corrupção? Deve a futura parceria fazer mais a este respeito? De que modo?

Precisa-se melhorar o Diálogo Político, Reforçar o Apoio Financeiro, sobretudo para os Países Menos Desenvolvidos, contribuindo, desta feita, para o reforço da Democracia, Bem Estar Social, o Estado de Direito, Boa Governação e Luta contra a Corrupção.

4. A participação na parceria das autoridades locais e dos intervenientes não estatais (ou seja,

organizações da sociedade civil, meios de comunicação social), dos parlamentos nacionais, dos tribunais e das instituições nacionais para os direitos humanos tem sido adequada e útil para promover os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, bem como a boa governação? Poderiam estas entidades dar um maior contributo? De que modo?

A participação dessas instituições referidas foi positiva, entretanto, poder-se-ia alcançar melhores resultados se cada uma delas estivesse consolidada, nas suas atribuições, com poder efectivo e com uma função bem determinada na Organização em questão.

Paz e segurança, luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada

5. As disposições em matéria de paz e de segurança do APC são adequadas e úteis? O equilíbrio entre o envolvimento regional e o envolvimento de todos os países ACP foi eficaz?

Precisam-se de melhorias e actuação oportuna dos países membros. O papel de cada um e de todos devem ser aprimorados.

6. A futura parceria deve contemplar uma ação conjunta mais efetiva em matéria de prevenção de conflitos, nomeadamente um sistema de alerta rápido e de mediação, atividades de consolidação da paz e de edificação do Estado, bem como em matéria de resolução dos desafios transnacionais em matéria de segurança? Tal deverá ter lugar no contexto UE-ACP?

Pois, a acção futura deve ser mais efectiva e consentânea.

Crescimento económico sustentável e inclusivo, investimento e comércio

7. Em que medida a parceria conseguiu promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo?

A parceria ajudou, em certa medida, esse desenvolvimento. Entretanto, deve ser, futuramente, mais inclusiva.

8. Tendo em conta o novo quadro dos ODS, a futura parceria deveria ir mais longe a este respeito? Como?

Deve ir mais longe, combatendo as desigualdades regionais e ou internacionais.

9. Em que medida a parceria tem contribuído para apoiar a estabilidade macroeconómica e financeira? Em que áreas a cooperação ACP-UE em matéria de estabilidade macroeconómica e financeira poderia constituir uma mais-valia?

Em primeira mão, no diagnóstico da situação socioeconómico dos países, individualmente, e definição dum Plano Nacional de Desenvolvimento integrado a longo prazo, com disponibilização de apoios direccionados para as áreas mais

carentes e de natureza estrutural.

A falta de infraestruturas de base nos países menos desenvolvidos, por exemplo, tem sido um grande entrave ao desenvolvimento.

10. Em que medida a parceria tem permitido melhorar a mobilização das receitas nacionais, promover sistemas fiscais equitativos e eficientes e combater os fluxos financeiros ilícitos? A intensificação da cooperação ACP-UE nestes domínios permitiria obter valor acrescentado e aumentar a eficácia?

Houve melhorias, entretanto, necessitamos de intensificar, reforçar e consolidar essa parceria.

11. A parceria tem sido capaz de contribuir de forma substancial para a mobilização do setor privado e para atrair o investimento direto estrangeiro?

Ainda não, no meu ponto de vista. Pois, essa vertente precisa de ser reforçada.

12. De que forma poderão ser mais bem exploradas as potencialidades do setor privado da UE e dos países ACP? Qual deveria ser a tónica principal da cooperação do setor privado da UE e dos países ACP num quadro pós-Cotonu e qual poderá ser o papel da APD neste âmbito?

O Sector Privado precisa de injeção de capital para poder melhorar a sua performance, contribuindo para o aumento do Produto Interno Bruto, isto é, criar mais riqueza.

13. Neste contexto, que possibilidades se anteveem para a nova economia digital?

Contribuirá, pela certa, para o reforço do desenvolvimento. Entretanto, deve merecer a atenção especial, caso a caso.

14. Em que medida a parceria foi capaz de contribuir para incrementar o desenvolvimento agrícola e comercial?

A inovação tecnológica contribuiu e deverá contribuir para o incremento da produção agrícola e comercial.

15. Qual tem sido a contribuição das preferências comerciais da parceria para a integração dos países ACP na economia mundial e para os seus objetivos de desenvolvimento?

Na diversificação e melhoria dos produtos comercializados, com vantagem para o índice qualidade/ preço.

16. Serão ainda necessárias disposições específicas em matéria de cooperação comercial no quadro pós-Cotonu, tendo também em conta os países ACP que não assinaram um APE? Em caso afirmativo, que aspetos poderiam/deveriam abranger?

A regulação do preço e condições fito sanitárias dos produtos no mercado global.

Desenvolvimento humano e social

17. A parceria alcançou o seu objetivo de desenvolvimento humano de forma eficaz e eficiente, em especial no que respeita à erradicação da pobreza, mas também à igualdade de género e à emancipação das mulheres? De que forma poderia ser melhorado este aspeto?

A parceria contribuiu muito para a melhoria do seu objectivo do desenvolvimento humano. Entretanto, existe, ainda, um caminho longo a percorrer, sobretudo se levarmos em conta o índice de desenvolvimento dos PMD's.

18. Tendo em conta o novo quadro dos ODS, quais são os principais desafios ligados ao desenvolvimento humano que a futura parceria deveria privilegiar?

Os principais desafios ligados ao desenvolvimento humano são: Liberdade, Educação, Democracia, Saúde e Combate à Pobreza.

Migração e mobilidade

19. A parceria tem sido um meio útil para discutir as questões da migração e tem contribuído positivamente para o debate? O artigo 13.º do APC foi integralmente aplicado?

A Parceria é, sempre, útil, entretanto, precisa de melhorias quantitativas e qualitativas.

20. Uma futura parceria deveria fazer mais neste campo? E em que aspetos específicos deveria concentrar-se (migração legal e mobilidade, combater as causas profundas da migração, regresso e readmissão, luta contra o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes, proteção internacional)?

A Parceria deverá, futuramente, dar mais atenção à prática de tráfico de seres humanos, combater as causas profundas da migração, protecção Internacional e reflexão sobre migração legal e mobilidade.

Relações políticas mais fortes

21. Em que medida o diálogo político tem sido eficaz e a que nível foi mais eficaz (nacional, regional ou no quadro das instituições conjuntas UE-ACP)? O âmbito do diálogo político deve ser alargado ou limitado?

O âmbito do diálogo político deve ser alargado.

22. Uma maior participação dos Estados-Membros da UE, que associasse as suas políticas e os seus instrumentos bilaterais ao diálogo político a nível nacional, ajudaria a reforçar a eficácia e a eficiência do diálogo?

Sim

23. O facto de o acordo ser juridicamente vinculativo foi determinante para a sua execução relativamente a outras parcerias regionais baseadas em declarações políticas?

Também concordo com a afirmação.

Coerência do âmbito geográfico

24. Seria útil abrir um eventual futuro quadro a outros países que não apenas os atuais membros do Grupo de Estados ACP? Que países seriam esses?

Neste momento deve-se trabalhar na consolidação das missões constantes do programa e deixar o alargamento para uma fase posterior.

25. Que tipo de quadro deve reger as relações entre a UE e os países ACP? Qual seria a ligação entre o sucessor do atual quadro ACP-UE e as parcerias regionais mais recentes da UE com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico? Um futuro quadro ACP-UE poderia incluir parcerias distintas com parceiros regionais?

Deve surgir um quadro que privilegie parcerias distintas com parceiros regionais.

26. Há margem para desenvolver relações mais estruturadas com a Ásia, a América Latina, o Médio Oriente e o Norte de África?

Uma possibilidade a ser estudada!

Uma cooperação mais vocacionada para grupos de países com níveis idênticos de desenvolvimento

27. O atual sistema de afetação de recursos para o desenvolvimento, com base nas necessidades e capacidades, bem como nos resultados, é suficiente para canalizar os fundos para os países em que o impacto pode ser maior? A afetação dos recursos deve continuar a dar prioridade aos países mais carenciados, incluindo os Estados frágeis?

Sim

28. Que tipo de cooperação poderia ajudar a cobrir as necessidades específicas dos países ACP

mais desenvolvidos com vista a alcançar um crescimento mais equitativo e sustentável?

Cooperação bilateral e ou internacional, focalizando a vertente "Recursos Humanos".

Reforçar as relações com os principais intervenientes

29. O atual modelo de participação das partes interessadas contribuiu para atingir os objetivos da parceria de forma eficaz? Quais os intervenientes que poderiam desempenhar um papel mais significativo na execução da parceria? De que modo tal poderia ser feito?

O interessado deve participar activamente no processo, devendo ter uma visão real do nível do desenvolvimento atingido e a atingir, no futuro.

30. O que poderia ser feito para promover uma participação eficaz e eficiente do setor privado, nacional e internacional, da sociedade civil, dos parceiros sociais e das autoridades locais na parceria?

Do Programa, deve-se reservar uma vertente descentralizada virada para as Autarquias Locais, Sociedade Civil e o Sector Privado.

31. A parceria deve ser aberta a novos intervenientes como acima referido?

Sim

32. A este respeito, deve ser ponderada a possibilidade de abrir a parceria a «membros associados» ou «observadores»?

Membros Associados

33. De que forma poderia um novo quadro promover a cooperação triangular e a cooperação Sul-Sul, nomeadamente uma maior participação de Estados ACP enquanto intervenientes no processo de desenvolvimento em apoio de outros países ACP?

Uma possibilidade a ser estudada previamente.

Racionalizar o quadro institucional e o funcionamento da parceria

34. A estrutura institucional conjunta (que inclui o Conselho de Ministros, o Comité de Embaixadores e a Assembleia Parlamentar Paritária) permitiu debater e promover efetivamente as opiniões e interesses comuns e proporcionar orientações políticas e dinamismo à parceria UE-ACP e à execução do APC?

Julgo que sim.

35. Qual é o valor acrescentado das instituições conjuntas ACP-UE relativamente a quadros regionais e a quadros comunitários económicos regionais mais recentes em termos de diálogo e de cooperação ?

O dialogo político e institucional entre os membros

36. Que disposições institucionais poderiam contribuir mais eficazmente para enfrentar os desafios comuns e promover os interesses comuns?

Descentralização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

37. Seria de prever um maior grau de autofinanciamento desse modo de funcionamento (instituições conjuntas ACP-UE e Secretariado ACP) por parte dos Estados ACP?

Dependendo da situação financeira dos membros.

Instrumentos e métodos de cooperação para o desenvolvimento mais ajustados e mais flexíveis

38. Um instrumento de financiamento específico para apoiar a parceria ACP-UE pode constituir uma mais-valia? Em caso afirmativo, por que motivos e de que modo esse instrumento seria diferente de outros instrumentos de financiamento externo financiados pelo orçamento geral da União? Tal instrumento é suficientemente flexível, em especial quando se trata de enfrentar situações de crise? Poderá ser mobilizado de forma diferente?

É sempre importante haver meios disponíveis, localizados e específicos para apoiar a parceria ACP-UE. Pois, desta forma aumentar-se-ia a capacidade de intervenção regional e ou local.

39. Qual é a mais-valia do sistema de cogestão do FED, que implica as autoridades nacionais na programação e na gestão dos programas de ajuda, relativamente a outros instrumentos de cooperação da UE em países não ACP?

O FED foi, no passado, mais descentralizado e com resultados mais positivos, do nosso ponto de vista. O envolvimento directo do Poder local e da Organização da sociedade Civil é, a meu ver, de extrema importância.

40. A atual estrutura do processo de programação e de execução das atividades traduz-se numa apropriação efetiva por parte dos beneficiários? Que aspetos poderão ser melhorados? De que modo a UE e os Estados-Membros podem maximizar o impacto da programação conjunta?

Nem por isso, pois, precisamos de dividir o bolo, reservando uma parte para o desenvolvimento local.

41. A diversidade dos instrumentos existentes serve de forma adequada os princípios e os interesses comuns da UE e dos países ACP? Há lacunas que devem ser colmatadas? Como avalia a eficácia e

a eficiência das diferentes modalidades de execução?

Os instrumentos existentes servem de forma adequada os princípios e interesses comuns da UE e dos países APC, podendo, sempre, ser melhorados.

42. Seria oportuno um maior grau de autofinanciamento das atividades por parte dos Estados ACP a fim de garantir a apropriação? Tal seria válido para todos os países? Em que princípios se deveria basear

Uma prerrogativa a discutir e a ser aplicada, caso a caso.

43. De que forma podem ser mobilizadas mais eficazmente as competências da UE e dos seus Estados-Membros, em particular nos países de rendimento médio?

Com base no reforço do diálogo político.

Contact

✉ [europeaid-01@ec.europa.eu](mailto:uropeaid-01@ec.europa.eu)
